



**DECRETO Nº 8.221, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-  
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO  
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO  
PAÇO MUNICIPAL.

EM 09 / 03 / 2023

*Alina Elcia dos S. Silva*

Alina Elcia dos S. Silva  
Procuradora Geral do Município  
Decreto nº 7.098/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS  
DO COMITÊ INTERSETORIAL DO PROGRAMA  
CRIANÇA FELIZ; REVOGA O DECRETO Nº  
6.995/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 80, inciso V, da Lei Orgânica Municipal de Estância-SE, bem como na Lei Federal nº 13.257 de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e o disposto no Decreto Federal nº 9.579 de 22 de novembro de 2018, que institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz.

**RESOLVE:**

**Artigo. 1º** – Nomear os membros do Comitê Intersetorial do Programa Criança Feliz no âmbito do Município de Estância/SE, no que concerne à representatividade da seguinte forma:

**Secretaria Municipal da Assistência Social**

Membro: Luana Luiza Rodrigues Rocha  
Suplente: Elvis Messias dos Santos

**Secretaria Municipal da Educação**

Membro: Deyse Fabianne de Souza  
Suplente: Ana Paula Oliveira Santos Gonçalves

**Secretaria Municipal da Cultura e Turismo**

Membro: Cleide Machado dos Santos  
Suplente: Marcone Rodrigues de Macedo

**Secretaria Municipal da Saúde**

Membro: Suelen de Abreu Barreto  
Suplente: Aline Vieira de Jesus Lisboa

**Procuradoria-Geral do Município**

Membro: Maira de Lima Santos Barboza  
Suplente: Jocinara Santos Barbosa

*Gilson Andrade de Oliveira*  
Prefeito  
ESTÂNCIA-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA  
Gabinete do Prefeito

---

**Artigo. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.995, de 05 de outubro de 2017.

**Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 09 de março 2023.**

  
**GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Estância/SE